





**Neoenergia**  
Coelha  
www.neoenergia.com.br/bahia  
Linha grátis 116

**DAFIE - DOCUMENTO AUXILIAR PARA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E TRONCA**  
Atividade Econômica: 4930-10/00 - Transporte de Energia Elétrica por Linhas de Transmissão  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
04/08/2015

CLASSIFICAÇÃO: EL BAHIA-ENELCO-CONSUS  
NOME DO CLIENTE: LICENCIADA DE SANTANA SOLZA  
CPF: 001.811.833-00  
ENDERECO: RUA BERNAR CORREIA S4 PIRA  
CENTRO-PIRA/PIRA  
44000-000-PIRA/PIRA

TIPO DE FORNECIMENTO: Cto. Medidor, Alimentado  
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0002181833  
CÓDIGO DO CLIENTE: 10142768

REFER. MES / ANO: 09/2025  
TOTAL A PAGAR: 18,70  
VENCIMENTO: 22/09/2025

Chave de acesso: 2925 0915 1398 2900 0194 6600 0900 9924 9920 6218 9694  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização.  
Consulte pela chave de acesso em: <https://deportel.sires.rs.gov.br/inf/consulta>

Características e validade da sua fatura por e-mail indicando o código de verificação da fatura

DATA DE EMISSÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PERÍODO	PROVISORES
14/08/2025	15092025	15092025	32	14/10/2025

TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	TARIFA	VALOR	TAXA
Consumo - USF 0,80	KWH	80,00	0,44	35,20	2,12
Consumo - USF AC 80	KWH	18,00	0,31	5,58	0,67
Consumo - TE 0,80	KWH	80,00	0,23	18,40	1,18
Consumo - TE AC 80	KWH	18,00	0,34	6,12	0,34
Imp. Pab. Municipal				0,88	
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>18,70</b>	

PERÍODO DE CONSUMO	KWH	CLAS	PIS	COFINS	ICMS	ALICUOTA	VALOR
MAR/25	88	742	14,12	4,30	14,12	0,83	0,13
ABR/25	88	33	14,12	4,30	14,12	0,83	0,60
MAY/25	88	33	14,12	4,30	14,12	0,83	0,60
JUN/25	110	33	14,12	4,30	14,12	0,83	0,60
JUL/25	108	28	14,12	4,30	14,12	0,83	0,60
AUG/25	112	28	14,12	4,30	14,12	0,83	0,60
SET/25	83	28	14,12	4,30	14,12	0,83	0,60
OCT/25	15	30	14,12	4,30	14,12	0,83	0,34
NOV/24	32	30	14,12	4,30	14,12	0,83	0,34
DEZ/24	91	28	14,12	4,30	14,12	0,83	0,60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ÚNICO  
VALOR: 18,70  
DATA DE VENCIMENTO: 22/09/2025

Parâmetros por manter suas contas em dia: Conte sempre com a parte. Este comunicado não contém informações de caráter judicial. A compensação do pagamento ocorre em até 5 dias úteis após data do pagamento.

Na data da leitura a unidade vigente é a VÍDEO-LEIA P2. Informações mais detalhadas por favor. Sua taxa de leitura será a serido: Art 84 Rev. ANEEL, 4141/04. A leitura pode ser emitida com taxa de leitura para o cliente. O valor de 80,00 kWh Benefício concedido por meio da MP 300/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesso: [pnl.aneel.gov.br](http://pnl.aneel.gov.br). A Unidade Pública e de responsabilidade da Prefeitura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Colégio Cenequista Ipirense - Ipirá - Bahia  
ENTIDADE MANTENEDORA: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade  
ATO QUE AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO: Res. CEE 1072/62 - Parecer 206/62 - D.O. de 21 de Janeiro de 1963

**Certificado de Conclusão do Curso de Simulação em Apogistário**

Certificamos que Luciverson de Santana Souza  
natural de Ipirá Estado de Bahia  
nascido aos 25 de novembro de 19 73 filho de Raimundo Souza  
e de Maria das Dores de Santana Souza  
satisfeitas as exigências legais quanto à  
frequência, e tendo em vista os resultados do ano letivo de 1998 concluiu a 3ª série do curso de  
Segundo Grau, de acordo com a Lei 7044 de 18 de Outubro de 1982.

Ipirá, 19 de dezembro de 19 98

Rosângela Oliscira Silva da Silva  
SECRETÁRIO - REG. Nº  
Secretária Aut. 2704/98

Reinaldo Melo Nascimento  
DIRETOR - REG. Nº  
Diretor - Aut. 020456/97



Justiça Eleitoral  
Tribunal Superior Eleitoral

Rua ...  
Estado: Bahia

Nome do eleitor: ...  
Data de nascimento: ...  
Número de inscrição: ...

1ª SÉRIE	2ª GRAU		3ª SÉRIE
	Ch.	Ch.	
75	65	100	62
80	80		65
85	80	80	73
90	80	80	80
95	80	80	80
100	80	80	80
105	80	80	80
110	80	80	80
115	80	80	80
120	80	80	80
125	80	80	80
130	80	80	80
135	80	80	80
140	80	80	80
145	80	80	80
150	80	80	80
155	80	80	80
160	80	80	80
165	80	80	80
170	80	80	80
175	80	80	80
180	80	80	80
185	80	80	80
190	80	80	80
195	80	80	80
200	80	80	80
205	80	80	80
210	80	80	80
215	80	80	80
220	80	80	80
225	80	80	80
230	80	80	80
235	80	80	80
240	80	80	80
245	80	80	80
250	80	80	80
255	80	80	80
260	80	80	80
265	80	80	80
270	80	80	80
275	80	80	80
280	80	80	80
285	80	80	80
290	80	80	80
295	80	80	80
300	80	80	80
305	80	80	80
310	80	80	80
315	80	80	80
320	80	80	80
325	80	80	80
330	80	80	80
335	80	80	80
340	80	80	80
345	80	80	80
350	80	80	80
355	80	80	80
360	80	80	80
365	80	80	80
370	80	80	80
375	80	80	80
380	80	80	80
385	80	80	80
390	80	80	80
395	80	80	80
400	80	80	80
405	80	80	80
410	80	80	80
415	80	80	80
420	80	80	80
425	80	80	80
430	80	80	80
435	80	80	80
440	80	80	80
445	80	80	80
450	80	80	80
455	80	80	80
460	80	80	80
465	80	80	80
470	80	80	80
475	80	80	80
480	80	80	80
485	80	80	80
490	80	80	80
495	80	80	80
500	80	80	80
505	80	80	80
510	80	80	80
515	80	80	80
520	80	80	80
525	80	80	80
530	80	80	80
535	80	80	80
540	80	80	80
545	80	80	80
550	80	80	80
555	80	80	80
560	80	80	80
565	80	80	80
570	80	80	80
575	80	80	80
580	80	80	80
585	80	80	80
590	80	80	80
595	80	80	80
600	80	80	80
605	80	80	80
610	80	80	80
615	80	80	80
620	80	80	80
625	80	80	80
630	80	80	80
635	80	80	80
640	80	80	80
645	80	80	80
650	80	80	80
655	80	80	80
660	80	80	80
665	80	80	80
670	80	80	80
675	80	80	80
680	80	80	80
685	80	80	80
690	80	80	80
695	80	80	80
700	80	80	80
705	80	80	80
710	80	80	80
715	80	80	80
720	80	80	80
725	80	80	80
730	80	80	80
735	80	80	80
740	80	80	80
745	80	80	80
750	80	80	80
755	80	80	80
760	80	80	80
765	80	80	80
770	80	80	80
775	80	80	80
780	80	80	80
785	80	80	80
790	80	80	80
795	80	80	80
800	80	80	80
805	80	80	80
810	80	80	80
815	80	80	80
820	80	80	80
825	80	80	80
830	80	80	80
835	80	80	80
840	80	80	80
845	80	80	80
850	80	80	80
855	80	80	80
860	80	80	80
865	80	80	80
870	80	80	80
875	80	80	80
880	80	80	80
885	80	80	80
890	80	80	80
895	80	80	80
900	80	80	80
905	80	80	80
910	80	80	80
915	80	80	80
920	80	80	80
925	80	80	80
930	80	80	80
935	80	80	80
940	80	80	80
945	80	80	80
950	80	80	80
955	80	80	80
960	80	80	80
965	80	80	80
970	80	80	80
975	80	80	80
980	80	80	80
985	80	80	80
990	80	80	80
995	80	80	80
1000	80	80	80

Observações: ...



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **LUCIMARA DE SANTANA SOUZA**  
 Inscrição: **0903 4209 0574**  
 Município: **35815 - IPIRA**  
 Zona: **062** Seção: **0048**  
 UF: **BA**  
 Data de nascimento: **25/11/1979**  
 Domicílio desde: **25/03/1997**  
 Filiação: **- MARIA DAS DORES DE SANTANA SOUZA**  
**- RAIMUNDO SOUZA**

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Certidão emitida às 10:13 em 07/08/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:  
 O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos; o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral, para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.  
 A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da in ocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**QW4P.685Z.QDYT.6BEQ**

REGISTROS COMPLEMENTARES

Série	Nome do Estabelecimento	Ano	Município	Estado
1ª	Escola Municipal de Educação Infantil	1996	Itapira	SP
2ª	Escola Municipal de Educação Infantil	1997	Itapira	SP
3ª	Escola Municipal de Educação Infantil	1998	Itapira	SP

CERTIFICADO

Certificamos que o aluno(a) RAFAELLA DE SOUZA SOUZA concluiu o Ensino Infância até do 2º Grau no ano letivo de 1998, na forma das Leis de Educação vigente no País e do Regimento Escolar.

[Assinatura] Itapira, 15 de junho de 1999.  
 Diretor (a) Reg. nº [Assinatura] Secretário (a) Reg. nº [Assinatura]

Rafaelito Melo Nascimento  
 Diretor Aut. 04697

EDUCAÇÃO FÍSICA  
 Port. Mec 148 - 27/04/87 - Art. 17

Roberta Oliveira Silva  
 Secretária Aut. 27695

	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
AULAS DADAS			
FALTAS			

Observações:



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCIMARA DE SANTANA SOUZA**

Inscrição: **0903 4209 0574**

Zona: 062 Seção: 0048

Município: 35815 - IPIRÁ

UF: BA

Data de nascimento: 25/11/1979

Domicílio desde: 25/03/1997

Filiação: - MARIA DAS DORES DE SANTANA SOUZA  
- RAIMUNDO SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 10:13 em 07/08/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**QW4P.G85Z.QDYT.6BEQ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LUCIMARA DE SANTANA SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

25/11/1979

N.º INSCRIÇÃO

0903 4209 0574

D.V.

ZONA

062

SEÇÃO

0048

MUNICÍPIO / UF

IPIRÁ/BA

DATA DE EMISSÃO

08/11/2018

JUIZ ELEITORAL

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

VALIDO SOMENTE COM O USO DO BIOMETRICO ELEITORAL  
Presidente do TRE-BA